



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS**

ATA N.º 1

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para o posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público, em regime de mobilidade para o desempenho de funções públicas, na Guarda Nacional Republicana.

Ao dia 17 do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco pelas onze horas, no Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) da Guarda Nacional Republicana (GNR), reuniu o júri do procedimento concursal, para recrutamento de 16 (dezasseis) trabalhadores para o posto de trabalho (PT) de Assistente Operacional (AO) - (Empregado de Mesa/Balcão), da carreira e categoria de AO, com relação jurídica de emprego público, em regime de mobilidade para o desempenho de funções públicas, na GNR, designados por despacho do Exmo. Comandante-geral da GNR, de 23 de outubro de 2025, estando presentes, o presidente do júri, Tenente-coronel Márcio Ribeiro Nunes, e os vogais, Major Tiago António Xavier Fernandes e o 2.º Sargento Alfredo Miguel da Silva Gualdino, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Análise das candidaturas e verificação do cumprimento dos requisitos de admissão;

Ponto dois: Aprovar o formulário do exercício do direito de audiência prévia.

Aberta a sessão pelo presidente do júri, procedeu-se à apreciação do **ponto um**, tendo sido referido que:

1. A fase de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia vinte e oito de outubro e o dia dez de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo decorrido com normalidade.
2. Após o término do prazo para apresentação de candidaturas, apurou-se que foi apresentada uma única candidatura, para os 16 (dezasseis) PT definidos;
3. Ser intenção de excluir ao presente procedimento concursal, a candidata única **Cátia Marina Barros dos Santos Arrojado**, por não reunir as condições de admissão especificadas no Aviso de abertura do presente procedimento, nomeadamente, não possuir vínculo de emprego público, assim como o cumprimento dos quesitos elencados no ponto 8., do Aviso.

Quanto ao **ponto dois**, da presente ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal aprovou o formulário do exercício do direito de audiência prévia, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizer por escrito, o que se lhe oferecer. Caso pretenda exercer o direito de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, deve utilizar, o formulário aprovado, que vai ser disponibilizado na página eletrónica da GNR.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo - Formulário do Exercício do Direito de Audiência Prévia.

O PRESIDENTE



Márcio Ribeiro Nunes
Tenente-coronel

OS VOGAIS



Tiago António Xavier Fernandes
Major



Alfredo Miguel da Silva Gualdino
2.º Sargento